



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8873154-0

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

JULIANA AISI BREGER CENCI

Título Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2501427602
Registro: 058714-5-SC

Empresa Contratada: AMPLASC ASSOC DE MUN DO PLANALTO SUL DE SC

Registro: 048667-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Novos
Endereço: Rua Expedicionário J. B. Almeida
Complemento:
Cidade: CAMPOS NOVOS
Valor: R\$ 1,00
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

CPF/CNPJ: 82.939.232/0001-74
Nº: s/n
Bairro: Centro
UF: SC
CEP: 89620-000
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal Campos Novos
Endereço: Rodovia Municipal 70
Complemento:
Cidade: CAMPOS NOVOS
Data de Início: 01/07/2023
Finalidade:
Previsão de Término: 21/07/2023

CPF/CNPJ: 82.939.232/0001-74
Nº: s/n
Bairro: Interior
UF: SC
CEP: 89620-000
Coordenadas Geográficas:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Canaleta de drenagem superficial			
		200,00	Metro(s)
Pavimentação Asfáltica			
		900,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Pavimentação Asfáltica de Trecho II da Rodovia Municipal 70

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AENCIMOC - 48

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 18/07/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 28/07/2023 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
CAMPOS NOVOS - SC, 18 de Julho de 2023

JULIANA AISI BREGER CENCI
020.542.589-54